

Uma visão argumentativa do *mas*

Anamaria Kurtz de Souza Welp
PUCRS

Introdução

Na visão estruturalista de Saussure, a língua é um sistema de signos dotados de valor. Esse valor decorre de dois tipos de relação: um valor interno, entre significante e significado, e um valor sistêmico, entre um signo e outro. A partir dessas relações surge a noção de sentido. Essa idéia de sentido proveniente da relação entre signos deu origem às teorias da semântica argumentativa.

De acordo com a teoria tradicional da argumentação, a língua é um conjunto de frases semanticamente descritas e não desempenha um papel essencial na argumentação. Nessa perspectiva, o movimento argumentativo supõe duas coisas totalmente independentes. Por um lado, o enunciado-argumento A deve indicar um certo fato F, sendo isso uma representação da realidade que pode ser considerada verdadeira ou falsa e que pode ser validada ou invalidada independente da intenção de ela concluir C. Por outro lado, o sujeito falante deve admitir ou supor que esse fato F implica a verdade ou a validade da conclusão C. O esquema abaixo ilustra tal movimento:



Nesse sentido, a conclusão chega através do fato que está relacionado com o argumento. No entanto, esse movimento argumentativo que conduz à conclusão é, segundo essa concepção, absolutamente independente da língua. Dessa forma, tal movimento é explicado pela situação de discurso e pelos princípios lógicos, psicológicos, retóricos, sociológicos, etc.

Em 1983, Oswald Ducrot, com bases teóricas no estruturalismo, desenvolveu a idéia de que o sentido, que está inscrito no sistema, é argumentativo e se estabelece a partir da continuação que uma palavra permite ao enunciado. Essa continuação faz surgir o conceito de encadeamento, o qual é a base de sua Teoria da Argumentação na Língua. De acordo com essa teoria, a língua é um conjunto de frases cujo sentido decorre da noção de encadeamento entre dois segmentos. Ducrot atribui à linguagem o valor argumentativo, afirmando que essa é sua função primeira.

Assim, para se ter um enunciado, é preciso haver um encadeamento entre um argumento e uma conclusão. Como o sentido de um enunciado depende desse encadeamento, ele sempre envolve frases complexas constituídas de segmentos distintos articulados por conectores. Dessa forma, por meio desse encadeamento, se chega ao sentido do enunciado.

Para Moura Neves (2000), as palavras que constituem o léxico podem ser analisadas dentro da predicação. Uma predicação constitui um conteúdo proposicional (um *fato*). À proposição são aplicados operadores ilocucionários, que fazem dela um ato de fala, isto é, um enunciado. A estrutura da predicação se dá tanto no nível interno da oração – em torno de nomes que têm força prediativa – como por orações unidas por conjunções e por pronomes relativos, elementos esses que as transformam em partes da predicação, compondo enunciados complexos. No entanto, concordamos com Marion Carel, que afirma que essa aproximação pelos fatos nem sempre é sustentável em razão de ela não permitir compreender, por exemplo, a oposição argumentativa de algumas expressões da língua, como é o caso do par *pouco* e *um pouco*. Do ponto de vista informativo, ambas expressões descrevem o mesmo fato. Entretanto, do ponto de vista argumentativo, elas podem conduzir a conclusões contrárias.

Enquanto para Ducrot a língua é essencialmente argumentativa e a noção de proposição não deve ser utilizada na descrição lingüística, Moura Neves aborda a língua de maneira formal e funcional. Além disso, Ducrot considera a frase uma entidade teórica e o enunciado, uma entidade empírica e afirma que o enunciado é uma das múltiplas realizações de uma frase. Moura Neves, no

entanto, trata ambos sem fazer essa distinção. Em sua visão, a verificação dos enunciados efetivamente realizados revela uma seleção, feita pelo falante, que organiza seu texto de modo que esteja expresso o conteúdo ideacional que ele quer transmitir, de modo que estejam distribuídas devidamente as peças da informação, e, ainda, de modo que esteja garantida a troca lingüística em que cada ato de fala se constitui.

Sendo assim, podemos observar que, diferentemente de Ducrot, para o qual só interessa o que está inscrito na língua, Moura Neves leva em consideração o conteúdo ideacional transmitido pelo sujeito falante. Enquanto para Ducrot o valor factual real das palavras é uma espécie de ilusão que se explica mediante algo muito mais profundo que é justamente a argumentação contida na língua, Moura Neves considera a determinação de aspectos lingüísticos ligados às diversas escolhas do sujeito falante.

Existem determinadas formas lingüísticas que funcionam como índices, no texto, da presença de outra voz, pois são formas que por si só evocam argumentação. O *mas* é uma dessas formas, pois, segundo Ducrot (1988), ele se caracteriza por ser uma conjunção que dá uma orientação argumentativa oposta aos termos que une. Sendo assim, ele é argumentativo por natureza.

Dado o contexto brevemente descrito até aqui, o presente ensaio caracteriza-se pelas seguintes tarefas: (1) analisar, sob a perspectiva da Teoria Polifônica da Enunciação e da Teoria dos Blocos Semânticos de Oswald Ducrot, os exemplos fornecidos por Moura Neves para ilustrar sua classificação das ocorrências do *mas*; e (2) trazer uma possível contribuição às gramáticas da língua portuguesa.

A fim de atingirmos nossos objetivos, a primeira parte deste ensaio traz uma descrição da evolução da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot. Iniciaremos explicando a teoria tradicional da argumentação. Em seguida, passaremos aos conceitos de *topos*, de polifonia e de bloco semântico. Finalmente, faremos considerações sobre o *mas*. Na segunda parte, apresentaremos a parte de reflexão, onde trataremos de analisar enunciados ligados por *mas* retirados da Gramática de Usos do Português de Moura Neves à luz da Teoria da Polifonia e da Teoria dos Blocos Semânticos.

A Semântica Argumentativa e sua evolução

Na concepção tradicional de sentido estão presentes três diferentes tipos de indicações: as objetivas, as subjetivas e as intersubjetivas. As indicações objetivas consistem em uma representação

da realidade, as subjetivas indicam a atitude do locutor frente à realidade, e as intersubjetivas se referem às relações do locutor com as pessoas a quem se dirige. No entanto, Ducrot (1988) acredita que existem somente as indicações subjetivas e as intersubjetivas, pois a linguagem, para ele, não descreve a realidade, mas a representa através da subjetividade e da intersubjetividade.

Com o intuito de derrubar a concepção tradicional, Ducrot apresenta sua Teoria da Argumentação na Língua. Para tanto, ele unifica o aspecto subjetivo e o intersubjetivo e introduz o que ele chama de *valor argumentativo* dos enunciados. Assim, ele define o valor argumentativo de uma palavra como sendo a orientação que ela dá ao discurso ou o papel que ela pode desempenhar no mesmo.

O percurso da Teoria da Argumentação vai desde a forma *standard* até a forma atual. De acordo com a primeira, uma argumentação é necessariamente uma concatenação de dois segmentos de discurso: o argumento e a conclusão. Considerando isso, o potencial argumentativo de um enunciado está constituído por um conjunto de enunciados-conclusões possíveis a partir do enunciado, sendo que tal conjunto está determinado pela frase. Ducrot mesmo critica a forma *standard*, admitindo que não se pode chamar de segmentos de discurso o que a teoria tradicional chama de frases simples, assim como não se pode descrever as frases por meio de restrições aplicadas ao conjunto de conclusões. Na segunda forma dessa teoria, o trajeto do argumento até a conclusão se faz mediante um princípio argumentativo denominado *topos*.

Ducrot nomeia seu princípio argumentativo, porém com sentido diferente, inspirado em Aristóteles para o qual um *topos* é uma espécie de depósito onde um orador pode encontrar toda classe de argumentos que lhe servem para defender suas teses. Segundo a teoria dos *topoi*, um ponto de vista é argumentativo se se cumprem duas condições: se esse ponto de vista leva a uma conclusão; e se para se chegar a essa conclusão é convocado um *topos*.

Assim, o *topos* é uma garantia que assegura a passagem do argumento para a conclusão. Ao *topos* são atribuídas três características:

- O *topos* é comum: isso significa que ele é aceito por uma coletividade da qual faz parte a pessoa que se identifica com o ponto de vista. A conclusão, dessa forma, se faz necessária porque está baseada em uma crença compartilhada por uma grande quantidade de pessoas.

- O *topos* é geral: isso quer dizer que o princípio utilizado para argumentar é apresentado como válido não somente na situação em que se fala no momento, mas também em uma infinidade de situações análogas.
- O *topos* é gradual: isso significa que o *topos* põe em relação duas propriedades graduais, ou duas escalas. Um *topos* T põe em relação uma escala anterior P com uma escala posterior Q, um antecedente P com um conseqüente Q.

Sendo assim, conclui-se então que a frase utilizada pelo argumentador encerra em sua significação uma instrução que consiste em pedir à pessoa que interpreta buscar o *topos* em que se fundamenta a argumentação.

Questionando a idéia de unicidade do sujeito falante, até então a perspectiva existente, principalmente através de Benveniste, Ducrot, fazendo uso de uma analogia semelhante à que Bakhtin utilizou na literatura, explica a noção de polifonia através da comparação com um tipo de construção musical à qual se sobrepõem diversas partituras. Para ele, em um mesmo enunciado se fazem ouvir "vozes" que falam de perspectivas ou pontos de vista diferentes com as quais o locutor se identifica ou não. Tais vozes pertencem a vários sujeitos com identidades lingüísticas diferentes. Para tanto, ele postula uma Teoria Polifônica da Enunciação segundo a qual a noção de sujeito falante remete a três diferentes funções: a de sujeito empírico; a de locutor; e a de enunciador.

De acordo com a Polifonia, o sujeito empírico é o autor efetivo ou o produtor de um enunciado. No entanto, Ducrot mesmo admite que esse é um elemento nem sempre facilmente identificado no enunciado. Assim, ele afirma que a determinação do sujeito empírico não é um problema dos lingüistas, mas dos sociolingüistas ou dos sociólogos. O lingüista, ou particularmente o semantista, deve se preocupar com o que está inscrito no enunciado e não com suas condições externas.

O locutor, nessa perspectiva, é a pessoa a quem é atribuída a responsabilidade da enunciação no próprio enunciado. Além disso, o locutor pode ser totalmente diferente do sujeito empírico, ou seja, ele pode ser um personagem fictício a quem o enunciado atribui a responsabilidade de sua enunciação.

Segundo a noção de polifonia, todo enunciado apresenta um certo número de pontos de vista relativos às situações das quais se fala. A origem de cada ponto de vista que se apresenta no enunciado é denominada enunciador. Tais pontos de vista podem ser exemplificados através do humor e da negação. O primeiro sempre

apresenta um ponto de vista absurdo que não é atribuído ao locutor. De acordo com o segundo, que se baseia na noção de negação freudiana, em um enunciado negativo há, pelo menos, dois enunciadores: um que se identifica com o locutor e outro que se identifica com qualquer um, mas não com o locutor.

Contestando a idéia de que o raciocínio é concomitante com a dicotomia argumento/conclusão e argumentando que essa visão não permite prestar contas de todas as oposições argumentativas da língua, Marion Carel (1997) apresenta uma proposta alternativa. Segundo ela, argumentar consiste em ser coerente com regras que, através de sua lexicalização, aparecem como lugares-comuns. Para ela, o próprio encadeamento argumentativo, além de ser em si doador de sentido e de não necessitar de elementos externos à língua, se constitui em um bloco semântico, não havendo a separação entre argumento e conclusão.

Assim, os encadeamentos somente fazem sentido tomados conjuntamente na argumentação, pois nada a precede, ela não se fundamenta sobre nenhuma descrição preliminar, mas está enraizada no próprio léxico e independente de qualquer outra função da língua. Dessa forma, Carel acredita que o sentido de uma entidade lingüística é ou o de evocar um conjunto de discursos (encadeamentos) ou, se essa entidade tem uma função puramente combinatória, o de modificar os conjuntos de discursos associados a outras entidades.

Num processo evolutivo, Ducrot, influenciado pelas idéias de Carel (1994), passa a considerar o encadeamento como um único bloco de argumentação semântica e atribuir a esse bloco o sentido do enunciado. Um bloco semântico é constituído por dois segmentos que são interdependentes e exprimem uma única idéia do ponto de vista semântico.

Nessa versão mais atualizada de sua teoria, Ducrot (2002), a exemplo de Carel, passa a utilizar o termo discurso para se referir a encadeamentos argumentativos e também afirma que o discurso é o doador de sentido. Encadeamentos argumentativos, segundo ele, são seqüências de duas proposições ligadas por um conector que podem ser DC (*portanto*) ou PT (*no entanto*). Tais conectores são responsáveis por atribuir aspectos argumentativos normativos ou transgressivos aos encadeamentos. O primeiro pode ser representado pela fórmula X DC Y (*estar com pressa, portanto agir rapidamente*), enquanto o segundo por X PT neg Y (*estar com pressa, no entanto, não agir rapidamente*).

A teoria dos blocos semânticos postula a existência de dois tipos de argumentação: interna e externa. Ducrot atribui Argumentação Interna e Argumentação Externa somente a palavras que evocam discursos, ou seja, àquelas que ele chama de *palavras plenas* por possuírem conteúdo. Em oposição a essas, ele define como *palavras instrumentais* aquelas às quais não se podem associar aspectos e discursos e as classifica da seguinte forma:

- A. Conectores (*portanto e entretanto*)
- B. Articuladores (*mas*)¹
- C. Operadores
 - a. Modificadores (*pouco/um pouco*)
 - b. Internalizadores (*demais/em vão*).

Segundo Ducrot, na qualidade de articulador, o *mas* compara os dois segmentos que ele liga e, ao contrário dos conectores que constroem argumentações, ele as confronta. A fim de dar maior esclarecimento ao assunto tratado neste ensaio, faremos, a seguir, algumas considerações em relação ao *mas*.

O mas

Na Gramática Tradicional da língua portuguesa, o *mas* é classificado como uma conjunção coordenativa adversativa juntamente com o *porém*, o *todavia*, o *contudo*, o *entretanto* e o *no entanto*. Nessa condição, ele é utilizado para relacionar duas orações ou dois termos semelhantes da mesma oração (Cunha e Cintra, 1985). De acordo com Cegalla (1981), na qualidade de conjunção coordenativa adversativa, o *mas*, assim como as outras conjunções do seu tipo, é responsável pela introdução de frases que levam o mesmo nome e que exprimem contraste, oposição, ressalva e compensação. Podemos constatar que essa visão tradicional não enfatiza o poder argumentativo dessa conjunção.

Em sua Gramática de Usos do Português, Moura Neves (2000) propõe que o *mas* mostra uma relação de desigualdade entre os segmentos que coordena, por essa razão, não apresenta recursividade em construções onde aparece. Para a autora, tais construções ficam restritas a dois segmentos. Essa desigualdade é evidenciada pela exterioridade entre os dois segmentos coordenados pelo *mas*, pois o segundo segmento é colocado de forma diferente do primeiro conforme as condições contextuais. Nessas relações de

¹ Como mencionamos anteriormente, neste trabalho nos interessará apenas o articulador *mas*.

desigualdade, há aspectos especiais marcados pelo seu uso. Moura Neves explica que a desigualdade é utilizada para a organização da informação e para a estruturação da argumentação. Isso implica a manutenção de um dos membros coordenados e a sua negação.

Segundo Teoria Polifônica da Enunciação, das possíveis posições do locutor em relação com os enunciadores, três são distinguidas: o locutor pode se identificar com um dos enunciadores como é o caso da asserção; o locutor pode aprovar um enunciador; e o locutor pode se opor a este enunciador e recusar seu ponto de vista.

Os exemplos a seguir, embora apresentados por Ducrot antes de ele postular a Teoria dos Blocos Semânticos, ilustram como diversos pontos de vista, ou enunciadores, se manifestam em diferentes enunciados confrontados por *mas*. É interessante observar que os exemplos descritos aqui constituem a fase embrionária da idéia do *mas* articulando dois blocos semânticos.

(1) *Sim, faz bom tempo, mas me doem o pés.*²

Nesse exemplo, o enunciado está destinado a recusar um convite, e o locutor apresenta, pelo menos, quatro enunciadores: um primeiro enunciador E1 que tem como ponto de vista [faz bom tempo];³ um segundo enunciador E2 que justifica o convite ao passeio a partir do bom tempo; um terceiro enunciador E3 que apresenta a [dor nos pés] do locutor; e, por último, um quarto enunciador E4 que conclui a partir da [dor nos pés] o fato de não dar o passeio. Em outras palavras, existe alguém que pensa que faz bom tempo e convida para o passeio e, por outro lado, alguém que pensa que os pés doem e que conclui disso a recusa ao convite.

Em relação ao enunciador E1, pode-se dizer que a posição do locutor é de aprovação: o locutor reconhece que faz bom tempo embora seu enunciado não tenha por finalidade enunciar o bom tempo. Através de E2 (aquele enunciador que conclui favoravelmente ao passeio), o locutor tem a atitude de recusa. O ponto de vista apresentado por E3, ou seja, a [dor nos pés], faz parte do que o locutor quer que seu interlocutor conheça e admita. Portanto, o locutor se identifica com E3, como também se identifica com E4. A posição que o locutor quer impor é, então, a recusa ao passeio. Conclui-se então que a função do enunciado é de realizar um ato de recusa. Em relação ao terceiro elemento, o locutor atribui os enunciadores E1 e E2 ao alocutário.

² Tradução do original: *Sí, hace buen tiempo pero me duelen los pies.*

³ Ducrot justifica a utilização de chaves, afirmando que o que está inserido nelas não representa nem palavras, nem proposições, pois ele afirma que os enunciadores não dizem nada, não falam e que, para ele, a noção de proposição não deve ser utilizada na descrição lingüística.

Observemos agora um outro exemplo, retirado de um discurso de Franco, contendo o *mas*:

(2) *"Atuaremos com prudência mas com continuidade".*⁴

No exemplo acima, também observamos quatro enunciadores, embora a posição do locutor seja um pouco diferente. O primeiro enunciador E1 indica que [a ação será prudente] e o locutor se identifica com E1. O segundo enunciador E2 conclui que a prudência leva à ineficácia. Esse enunciador está representando todos aqueles que não crêem na seriedade das reformas propostas por Franco, portanto ele é atribuído a todas as pessoas que são contra seu governo. Temos, então, um enunciador E3 que insiste na continuidade e com o qual o locutor também se identifica. Finalmente, existe um enunciador E4 cujo ponto de vista é: [dado que nossa ação é contínua, então será eficaz] e com o qual o locutor se identifica.

Vejamos, então, este último exemplo que mostra a grande quantidade de possíveis posições do locutor em relação com o enunciador.

(3) *Creio que vamos ter êxito,*

(3') *mas nada há de seguro na vida.*⁵

Aqui também se apresentam quatro enunciadores. O primeiro enunciador E1 crê no êxito, e o locutor se identifica com ele. O enunciador E2 conclui que o êxito leva a um otimismo absoluto, no entanto, ele é recusado pelo locutor. O ponto de vista (3') *mas nada há de seguro na vida* é atribuído a E3 e apresenta a falta de certeza frente às coisas na vida, sendo um elemento da sabedoria popular. Nesse caso, o locutor não se identifica com o enunciador, mas lhe dá sua aprovação. Por fim, existe um enunciador E4 que, a partir da falta de certeza, conclui que o otimismo não deve ser absoluto e com o qual o locutor se identifica.

Ducrot, então, constrói uma análise das frases que contêm *mas*, a fim de encontrar a significação da estrutura "X mas Y". Tal significação está constituída pelo conjunto de instruções que a frase dá a quem interpreta seus enunciados.

A primeira instrução é a seguinte: construa quatro enunciadores. O enunciador E1 contém o ponto de vista de X, o enunciador E2 tira uma conclusão *r* a partir de X, conclusão essa que deve ser descoberta. O enunciador E3 sustenta o ponto de vista de

⁴ Tradução do original: *"Actuaremos con prudencia pero con continuidad".*

⁵ Tradução do original: *Creo que vamos a tener éxito... pero nada hay seguro en la vida.*

Y e, a partir de Y, o enunciador E4 conclui *não r*. A segunda tarefa de quem interpreta consiste em encontrar posições do locutor em relação com os quatro enunciadores. Nos três exemplos descritos acima, o locutor sempre recusa E2 e se identifica com E4, ou seja, ele sempre conclui *não r*. E1 e E3, por sua vez, não são recusados pelo locutor, sendo que esse, em alguns casos, pode aprová-los e, em outros, pode se identificar com eles. A conclusão é, portanto: imagine quais são as posições do locutor e imponha alguns limites a essa imaginação.

Em colaboração com Ducrot, Vogt (1989) publicou um artigo onde ambos propõem uma explicação semântica para a origem do *mas*. De acordo com os autores, em muitas línguas românicas, o *mas* deriva do advérbio *magis* (mais em latim), uma das maneiras de formar o comparativo de superioridade. As línguas românicas que se utilizam de um derivado desse advérbio atribuem-lhe, no entanto, duas funções distintas: a de retificar e a de opor.

O elemento retificador vem sempre depois de uma proposição negativa $p = \text{não-}p'$ e, conforme Vogt (1989:104), "[...] introduz uma determinação q que substitui a determinação p' negada em p e atribuída a um interlocutor real ou virtual" (*ele não é inteligente, mas apenas esperto*). Esse derivado de *magis* é denominado *mas_{SN}* pelos autores em razão de sua relação com o *sino* do espanhol e o *sondern* do alemão.

Observemos o exemplo:

Pedro não foi ao cinema, mas ao teatro.

Pode-se dizer que o *mas_{SN}* exige que:

- as proposições estejam relacionadas pelo conector *mas* e organizadas em torno de um termo comum (Nesse caso, o termo comum é o fato de Pedro ter ido a algum lugar);
- a primeira proposição deve ser negativa (Pedro não foi ao cinema); e
- a segunda proposição deve apresentar um novo enfoque que se contrapõe ao anterior (*mas* (sim) foi ao teatro).

Conclui-se que, na estrutura [Não p mas q], o conteúdo da primeira proposição é negado para que o *mas* retifique e introduza um novo enfoque (Silva, 2000): *não foi ao cinema onde Pedro foi, sim, ao teatro*. Vogt argumenta que, por ser antecedido por uma negação, o *mas_{SN}* registra o discurso do outro, mas não reconhece sua legitimidade e não o aceita, negando-o.

Os autores nomeiam o elemento opositor de *mas_{PA}* por ser realizado em espanhol por *pero* e em alemão por *aber*. Esse elemento, ao contrário do *mas_{SN}*, não exige necessariamente que a proposição anterior p seja negativa. Ele tem a função de introduzir uma proposição q que orienta para uma conclusão *não-r* oposta a uma conclusão r para a qual p poderia conduzir (*ele é inteligente, mas estuda pouco*).

Consideremos o exemplo:

Ganha muito, mas não consegue economizar.

O fato de se ganhar muito leva a crer que se tem muito dinheiro guardado. O *mas*, entretanto, introduz uma segunda proposição que contém uma idéia oposta à conclusão esperada. Vogt afirma que, em contraste com o *mas_{SN}*, o *mas_{PA}* admite a legitimidade do argumento do outro, mas vai além desse argumento quando conclui.

Com base nesses dois tipos de *mas* e na Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot, Silva (2000) estudou o funcionamento desse articulador na língua portuguesa oral através da análise de diversos contextos onde ele aparecia. Em seu trabalho, ela classificou um terceiro tipo não previsto por Ducrot, o qual ela denominou *mas exclamativo*. Essa denominação foi dada em razão de os enunciados iniciados por esse tipo de *mas* exercerem a mesma função das frases exclamativas e por muitas vezes conterem uma interjeição na língua oral. Silva justificou sua classificação pelo fato de esse tipo de *mas* ter sido bastante freqüente no *corpus* examinado por ela. Além disso, embora seu trabalho date de antes da Teoria dos Blocos Semânticos, sua nova classificação para o *mas* vem confirmar a função de articulador dessa conjunção, pois em todas as ocorrências encontradas pela autora, o *mas* vinha no início de um enunciado, articulando-o com o enunciado anterior. Observe, a seguir, um exemplo desse tipo de *mas*.

L – *Se hoje em dia uma mulher sabe que é traída, ela não fica mais nem um minuto dentro da casa do marido, né/ pega as coisinhas dela, vai viver a vida dela. Eu sou uma que se acontecesse, mas! Nem um segundo eu ficava dentro de casa, eu pegava e me mandava.* (e. 12, l. 833-839)⁶

⁶ Este exemplo é um dos utilizados por Silva em seu trabalho para ilustrar um caso de advertência e foi retirado do *corpus* do projeto VARSUL (Variação Linguística Urbana na Região Sul do País).

Considerando os exemplos apresentados por Silva para classificar sua proposta de um *mas exclamativo*, constatamos que realmente parece existir um terceiro tipo não previsto por Ducrot, pois não parece ter surgido nenhum *mas_{PA}* e tampouco nenhuma ocorrência do *mas_{SN}* em todos os trechos apresentados por ela para ilustrar sua classificação. Entretanto, nos parece que o que exprime uma emoção e, portanto, parece ter a mesma função de uma frase exclamativa nos exemplos acima não é propriamente o *mas*, mas os elementos que estão contidos nos enunciados. Nossa opinião é que o *mas*, nesses casos, ao invés de indicar emoção, marca *reação* em relação ao que foi enunciado anteriormente. Em razão disso, julgamos que deve haver uma denominação melhor para essa classificação. Sugerimos *mas reativo*, mas admitimos que seria preciso um estudo mais detalhado desse tipo de *mas* a fim de classificá-lo mais apropriadamente.

Apresentamos, a seguir, a classificação semântica do *mas* sugerida por Moura Neves e os exemplos que julgamos mais representativos fornecidos por ela para ilustrar cada caso. Em razão de Moura Neves não contextualizar seus exemplos, criaremos um contexto para alguns dos casos a fim de facilitar nossa análise. Acrescentamos ainda que, para cada exemplo, serão apresentados os diferentes blocos semânticos que o *mas* estará articulando, os enunciadores (pontos de vista) pertencentes a cada bloco bem como a posição do locutor frente a esses pontos de vista e a classificação do tipo de *mas* contido no exemplo, segundo Vogt e Ducrot (1989) e Silva (2000).

A análise de ocorrências do *mas*

Para Moura Neves, os segmentos coordenados por *mas* podem ser sintagmas, orações e enunciados. Iniciando tais segmentos em função atributiva, o *mas* pode indicar apenas contraposição, ou, mais fortemente, eliminação.⁷

Quanto à contraposição, a oração que o *mas* inicia não elimina o elemento anterior, mas admite-o explícita ou implicitamente e a ele se contrapõe. Essa contraposição pode ser em direção oposta, na mesma direção ou em direção independente. Moura Neves, no entanto, não fornece maiores explicações do que vêm a ser essas direções. Observemos, abaixo, um exemplo fornecido

⁷ Moura Neves não deixa claro o que quer dizer com eliminação, mas observando seus exemplos, chegamos à conclusão de que se trata de negação.

por ela de um caso em que o *mas* indica contraposição em direção oposta. Nessa classificação, o *mas* pode marcar contraste entre positivo e negativo, entre expressões de significação oposta e, simplesmente, entre diferentes.

(1) *O socialismo como visão utópica bate em retirada, sabiamente substituído pelo socialismo como preocupação ética e humanitária, MAS a idéia republicana, o apego ao civismo e à cidadania, esta perdura no coração dos democratas.*

Esse exemplo foi retirado do discurso de posse do Presidente Collor, portanto está inserido no próprio contexto político e social da época. Segundo a explicação de Moura Neves, esse exemplo traz um caso de contraposição, marcando contraste entre expressões de significação oposta: "bate em retirada" está contrastando com "MAS perdura". Talvez aí esteja a explicação para a contraposição em direção oposta, embora não esteja claro.

Nós, no entanto, fazemos a seguinte análise, segundo a Semântica Argumentativa:

Bloco 1: O socialismo como visão utópica não tinha preocupação ética e humanitária, portanto, foi substituído por um que o tinha.

Enunciador 1a: existe um socialismo de visão utópica que deve se retirar e que representa aqueles que foram derrotados por Collor nas eleições.

Locutor: aprova esse ponto de vista.

Enunciador 1b: conclui que o socialismo que tem uma preocupação ética e humanitária substituiu o de visão utópica.

Locutor: aprova.

Bloco 2: São democratas, portanto, permanecem com uma idéia republicana e um apego ao civismo e à cidadania.

Enunciador 2a: existem democratas que representam aqueles que apóiam Collor.

Locutor: aprova.

Enunciador 2b: conclui que a idéia republicana (de civismo e de cidadania) perdura no coração dos democratas.

Locutor: se identifica.

Não vemos aqui contraposição alguma, conforme Moura Neves sugere, e, embora reconhecamos que haja contraste entre expressões de significação oposta, esse contraste não parece ser marcado pelo *mas*, mas pelas expressões contidas na frase. O *mas* desse exemplo admite a legitimidade do argumento apresentado

no enunciado anterior, mas vai além dele quando conclui que a democracia não necessita de substituições porque é sempre boa. Concluímos, portanto, que o *mas* aqui é do tipo *mas_{PA}* e marca uma oposição (socialismo x democracia).

O exemplo a seguir é de um *mas* que indica contraposição na mesma direção. A fim de contextualizar o exemplo, podemos dizer que ele fala de alguém que vem do sertão.

(2) *O sertão, para ele, não é uma coisa, MAS principalmente uma idéia e um sentimento.*⁸

Nesse caso, de acordo com Moura Neves, o segundo argumento⁹ é superior, ou, pelo menos, não inferior ao primeiro, e a valorização é comparativa ou superlativa. Segundo essa explicação, entendemos que, nesse trecho, a superioridade do segundo argumento esteja expressa por "ser principalmente uma idéia e um sentimento", contrastando com a inferioridade de "não ser uma coisa". Acreditamos que essa possa ser a explicação para a classificação "contraposição na mesma direção", mas não se pode afirmar com certeza. Entretanto, julgamos insuficiente essa explicação e fornecemos a seguinte análise à luz da teoria de Ducrot:

Bloco 1: Ele é do sertão, portanto o sertão significa algo para ele.

Enunciador 1a: o sertão é uma coisa.

Locutor: se opõe ao enunciador, recusando seu ponto de vista.

Enunciador 1b: conclui que o sertão não é simplesmente uma coisa.

Locutor: aprova.

Bloco 2: Ele é do sertão, portanto, para ele, o sertão é uma idéia e um sentimento.

Enunciador 2a: o sertão é muitas coisas.

Locutor: aprova.

Enunciador 2b: conclui que o sertão para ele é principalmente uma idéia e um sentimento.

Locutor: aqui, o locutor não expressa sua atitude frente ao enunciador, mas a atitude de quem ele fala, pois se trata de um discurso relatado.

⁸ CUNHA, F. W. *Ficção e ideologia*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1972.

⁹ O sentido de argumento para Moura Neves é aquele da semântica de predicados.

Observamos que realmente existe uma contraposição: o segundo enunciado se contrapõe ao anterior (mas (sim) é principalmente uma idéia e um sentimento), no entanto, a explicação de Moura Neves de que o segundo argumento é superior ou não inferior ao primeiro é insuficiente. Podemos acrescentar que o *mas* que está articulando os blocos acima é do tipo retificador, ou o *mas_{SN}*, pois, além de os enunciados estarem organizados em torno de um termo comum, ou seja, "o que o sertão é para alguém que vem de lá", o *mas* está indicando que um bloco se opõe ao outro (*O sertão não é uma coisa, mas uma idéia e um sentimento*).

O exemplo abaixo é classificado por Moura Neves como uma contraposição em direção independente.

(3) *Foi só então que Martim percebeu que estivera andando no planalto imenso de uma serrania, cujas primeiras ingremidades ele certamente havia galgado durante a noite, julgando dificuldade sua o que fora dificuldade de uma subida nas trevas; e mais tarde tomando como cansaço seu o que na verdade fora uma aproximação gradativa do sol. MAS o que importava é que ele chegara.*¹⁰

Aqui, Moura Neves explica que, no segundo membro coordenado, é enunciado um argumento ainda não considerado, e julgamos que possivelmente essa é a explicação para "direção independente". Além disso, a autora afirma que o argumento anterior, embora admitido, é considerado menos relevante do que o que vem acrescentado. Essa desconsideração vem lexicalizada por *o que importava é*. Assim, de acordo com essa explicação, o argumento anterior que é admitido e menos relevante no trecho é "o caminho foi difícil e cansativo", e o argumento ainda não considerado apresentado no segundo membro coordenado é "ele chegara".

Observemos nossa análise para o exemplo:

Bloco 1: Martim andou nas trevas, portanto, sua caminhada foi difícil.

Enunciador 1a: a caminhada foi difícil

Locutor: aprova.

Enunciador 1b: conclui que a caminhada foi difícil, porque foi feita nas trevas.

Locutor: aprova.

¹⁰ LISPECTOR, C. *A maçã no escuro*.

Bloco 2: Martim se aproximou do sol, portanto, sentiu-se cansado.

Enunciador 2a: Martim sentiu-se cansado.

Locutor: aprova.

Enunciador 2b: conclui que Martim sentiu-se cansado porque se aproximava do sol.

Locutor: aprova.

Bloco 3: Martim chegou a algum lugar, portanto, isso é o que importa.

Enunciador 3a: Martim chegou.

Locutor: aprova.

Enunciador 3b: o que importa é ter chegado.

Locutor: aprova esse ponto de vista.

Concordamos que, no exemplo acima, o último enunciado contém um argumento ainda não considerado e que os argumentos anteriores são admitidos mas considerados menos relevantes do que o posterior ao *mas*. Essas são características típicas do *mas_{pa}*. Todavia, falta acrescentar que o *mas* introduz um bloco que contém uma idéia oposta à conclusão esperada: quando se tem muita dificuldade, espera-se que não se chegue a qualquer lugar, mas Martim chegou. Podemos ainda retirar um bloco geral desse exemplo, a fim de ilustrar o papel do *mas*, aqui, articulando conclusões:

Bloco geral: A caminhada foi difícil e Martim sentiu-se cansado. Portanto, não valeu a pena. Mas Martim chegou. Portanto, valeu a pena.

Mostramos, a seguir, os exemplos que Moura Neves utilizou para ilustrar sua classificação de contraposição por eliminação. Nesses casos, ela afirma que a oração iniciada por *mas* elimina o membro coordenado anterior, e o elemento eliminado pode ser, ou não, substituído. Em todos os casos, é negado o que vem enunciado no primeiro membro explícita ou implicitamente.

(4) *Era um sono de paz que se espalhava pelo corpo e pelo espírito do velho Naé. MAS, súbito, acordou ouvindo um ruído.*¹¹

Segundo Moura Neves, o exemplo acima ilustra um caso de eliminação considerando-se o tempo. Nesses casos, ela explica que elimina-se a subsequência temporal natural, ou a consecução do que vem enunciado no primeiro membro coordenado. Ela explica

¹¹ Moura Neves não forneceu a fonte desse exemplo.

que, aqui, a negação da subsequência ou consecução vem implícita e que o que vem expresso é a causa da eliminação no tempo. Entendemos, por essa explicação, que, no exemplo acima, a subsequência temporal natural (a continuação do sono de paz de Naé) é implicitamente negada por "súbito, acordou".

Observemos a perspectiva da Semântica Argumentativa para esse exemplo.

Bloco 1: Naé tinha um sono de paz, portanto, seu corpo e seu espírito estavam em paz.

Enunciador 1a: o velho Naé dormia um sono de paz.

Locutor: aprova.

Enunciador 1b: conclui que o sono se espalhou pelo corpo e pelo espírito do velho Naé.

Locutor: aprova.

Bloco 2: Naé ouviu um ruído, portanto, seu sono acabou.

Enunciador 2a: Houve um ruído.

Locutor: aprova.

Enunciador 2b: conclui que o ruído fez o sono de Naé acabar.

Locutor: aprova.

Admitimos que, nesse exemplo, pode ser que haja uma relação temporal entre Naé estar dormindo e o ruído acordá-lo. No entanto, se há, Moura Neves não fornece nenhuma explicação mais detalhada a respeito dessa relação, tampouco ela parece ter ligação com o papel do *mas*. Por outro lado, constatamos, aqui, um caso de *mas_{pa}*. Afinal, o fato de se estar dormindo um sono de paz leva a crer que há paz e que o sono continuará, entretanto, ele é subitamente interrompido por um ruído. Isso significa que o enunciado introduzido por *mas* apresenta um desfecho oposto ao esperado, ou seja, não há paz e o sono acabou.

No exemplo seguinte, Moura Neves traz um caso de eliminação sem relação temporal entre os membros coordenados.

(5) *Se ao menos Conrado tivesse aparecido... Tão bom ele é, tão delicado [...] MAS Conrado estava sempre tão longe!*¹²

Em relação a esse exemplo, Moura Neves afirma que é negado o que é enunciado no primeiro membro e que essa negação vem implícita. Ela acrescenta que, nesses casos, ou se nega o preenchimento de uma condição necessária, ou se ratifica uma irrealdade, ou se nega uma potencialidade e que o que vem expresso é a causa

¹² TELES, L. F. *Ciranda de pedra*. São Paulo: Martins, 1955.

desse não preenchimento dessa condição, dessa irrealidade ou dessa não potencialidade. Embora a autora não deixe claro em qual dessas categorias o exemplo acima se enquadra, acreditamos que, segundo sua explicação, trata-se de um caso de negação de uma potencialidade (Conrado poderia ter aparecido, mas não apareceu). Nossa análise, no entanto, é a seguinte:

Bloco 1: Conrado é bom e delicado, portanto, esperava-se que aparecesse.

Enunciador 1a: alguém julga Conrado bom e delicado.

Locutor: se identifica com o ponto de vista.

Enunciador 1b: conclui que Conrado deveria ter aparecido.

Locutor: aprova.

Bloco 2: Conrado está sempre longe, portanto, não apareceu.

Enunciador 2a: Conrado está sempre longe.

Locutor: não aprova o ponto de vista

Enunciador 2b: conclui que Conrado não apareceu.

Locutor: aprova o ponto de vista.

Concordamos com Moura Neves que, nesse exemplo, a negação vem implícita, pois, embora os enunciados não tragam explicitamente a informação de que Conrado não apareceu, isso está bem claro. Entretanto, acrescentamos que se trata de um *mas*_{PA}, pois o bloco introduzido por *mas* traz claramente uma idéia oposta ao que se esperava (que Conrado apareceria). Além disso, a conclusão apresentada no segundo bloco vai além do que o primeiro bloco apresenta, ou seja, que, mesmo sendo bom e delicado, Conrado não apareceu. Constatamos, também, que o papel do *mas*, aqui, é o de articular a oposição entre os argumentos apresentados nos dois blocos (Gosta-se de Conrado, portanto, espera-se que ele apareça. Mas Conrado estava sempre longe, portanto, não apareceu.).

Moura Neves ainda acrescenta especificações do *mas* conforme seu valor semântico em início de enunciados, particularmente, início de turnos, também indicando contraposição ou eliminação. A contraposição, nesses casos, pode ser em direção oposta ou em direção independente e ocorre quando o enunciado iniciado por *mas* não elimina o anterior, mas se contrapõe a ele.

Observemos um exemplo apresentado pela autora de uma ocorrência do *mas*, indicando contraposição em direção oposta.

(6) – *Você não acha ridículo um velho amar?*

– *MAS nem você tem a idade de Goethe, nem ela é jovem como Betina Brentano.*¹³

Moura Neves explica que, nesse exemplo, há uma restrição ao que foi enunciado, que pode ter sido feita por refutação a um pressuposto ou a um subentendido do enunciado anterior. Conforme sua explicação, entendemos que o que foi refutado, aqui, foi o que está subentendido no primeiro enunciado, ou seja, o fato de o primeiro locutor, que faz a pergunta, ser ou se julgar velho. No entanto, não podemos ter certeza disso, visto que a autora não deixa clara sua explicação quanto a esse exemplo.

Segundo a teoria de Ducrot, a análise se apresenta como segue.

Bloco 1: É um velho que ama, portanto é ridículo.

Enunciador 1a: existe um velho que ama.

Locutor 1^a: aprova o ponto de vista.

Enunciador 1b: conclui que é ridículo um velho amar.

Locutor 1: parece que há aqui identificação desse locutor com o ponto de vista, entretanto, como o enunciado está na forma interrogativa, ele mostra que o locutor tem dúvidas quanto a essa identificação.

Bloco 2: Ele não é muito velho e ela não é muito jovem, portanto, não é ridículo se amarem.

Enunciador 2a: existe alguém que não é tão velho quanto Goethe e alguém que não é tão jovem quanto Betina Brentano.

Locutor 2: se identifica com o ponto de vista.

Enunciador 2b: conclui que não é ridículo o interlocutor amar.

Locutor 2: aprova.

Vemos aqui um caso de *mas*_{PA}, pois o Bloco 2 admite a legitimidade do argumento do Bloco 1 (é um velho que ama), mas se opõe a ele (mas é um velho que não é tão velho). Talvez nossa explicação fique mais clara se ilustrarmos essa oposição entre argumentos articulada pelo *mas* através do bloco "É velho, portanto, é ridículo. Mas não é tão velho, portanto, não é ridículo."

Vejamus outro exemplo fornecido por Moura Neves para ilustrar uma contraposição em direção oposta:

¹³ MONIZ, E. *Vila de Prata*. Rio de Janeiro: Ed. São José, s.d.

¹⁴ Como nesse exemplo há dois locutores, nós os identificamos como Locutor 1 (o que questiona) e Locutor 2 (o que responde).

(7) *Isso trouxe uma longa discussão sobre o possível conteúdo dos caixotes, e concordamos que devia ser qualquer coisa muito preciosa, ou muito delicada, a ponto de uma palmada por fora deixar o dono alarmado. MAS que coisa poderia ser que preenchesse essa ampla hipótese?*¹⁵

De acordo com Moura Neves, esse exemplo mostra restrição por pedido de informação a propósito do enunciado anterior. Ela ainda afirma que, em casos como esse, questiona-se o que foi enunciado, o contexto maior, ou a própria situação. Moura Neves novamente não explica mais detalhadamente o que realmente foi questionado nesse exemplo. Acreditamos que seja o contexto maior (o conteúdo dos caixotes) embora não tenhamos certeza se entendemos bem o que a autora se refere ao usar a expressão "contexto maior".

Sob a perspectiva da Teoria dos Blocos e da Polifonia, observamos que o exemplo apresenta dois blocos semânticos sendo articulados com um terceiro.

Bloco 1: Não sabiam qual o conteúdo dos caixotes, portanto, tiveram uma longa discussão.

Enunciador 1a: havia caixotes cujo conteúdo se ignorava.

Locutor: aprova.

Enunciador 1b: conclui que o conteúdo dos caixotes trouxe uma longa discussão.

Locutor: aprova.

Bloco 2: O dono ficou alarmado com uma palmada por fora, portanto, acreditaram que era algo precioso ou delicado.

Enunciador 2a: alguém deu uma palmada por fora que deixou o dono alarmado

Locutor: aprova.

Enunciador 2b: conclui que deveria ser algo precioso ou delicado.

Locutor: aprova.

Bloco 3: Havia algo dentro dos caixotes, portanto, deveria preencher a hipótese de que era algo precioso e delicado.

Enunciador 3a: havia uma hipótese a ser preenchida de que o conteúdo dos caixotes era algo precioso e delicado.

Locutor: aprova.

Enunciador 3b: conclui que não se sabe o que poderia preencher a hipótese de que o conteúdo dos caixotes era algo precioso e delicado.

Locutor: se identifica.

A nosso ver, o *mas* contido nesse exemplo é do tipo *mas_{PA}*: O Bloco 2 admite a legitimidade da conclusão do Bloco 1 (há uma hipótese de que o conteúdo dos caixotes seja algo precioso e delicado), mas vai além disso quando apresenta a conclusão do Bloco 2 (existe a hipótese de que o conteúdo dos caixotes seja algo precioso e delicado, entretanto, não se sabe o que a preenche). A fim de ilustrarmos melhor o papel do *mas* nesse exemplo, podemos criar um bloco geral que traduza melhor a articulação das conclusões retiradas do trecho.

Bloco geral: Existe algo dentro dos caixotes cuja integridade preocupa o dono e que trouxe uma longa discussão, portanto, aventou-se a hipótese de que era algo precioso e delicado. *Mas* havia a hipótese de que o conteúdo dos caixotes era algo precioso e delicado, entretanto, não se sabia o que a preenchia.

O exemplo abaixo é apresentado por Moura Neves para demonstrar contraposição em direção independente.

(8) *Quando sentir que já pode fechar a igreja, é só fechar e ir embora. O senhor mora perto? – Moro ao lado. MAS se entrar um ladrão?*¹⁶

Nesse caso, Moura Neves explica que sugere-se um novo argumento para consideração por um enunciado hipotético interrogativo e que o argumento anterior, embora admitido, é considerado insuficiente. A autora não fornece explicações mais detalhadas sobre o exemplo, mas, interpretando sua classificação, julgamos que o novo argumento apresentado através de um enunciado hipotético interrogativo seja "*MAS se entrar um ladrão?*" e que o que é admitido pelo argumento "*Moro ao lado*" é o argumento "*O senhor mora perto?*". Assim, conclui-se que o argumento apresentado antes do *mas* (*Moro ao lado*) é insuficiente para concluir que, mesmo a pessoa morando ao lado da igreja, não entrará nenhum ladrão.

Observemos a explicação para esse exemplo, segundo a Semântica Argumentativa:

Bloco 1: Alguém sentiria que poderia fechar a igreja, portanto, a fecharia e iria embora.

Enunciador 1a: existe alguém que deve fechar uma igreja.

Locutor 1:¹⁷ aprova o ponto de vista.

¹⁶ Moura Neves não forneceu a fonte desse exemplo.

¹⁷ Por haver dois locutores nesse trecho, procederemos da mesma forma que no exemplo (6), ou seja, diferenciaremos os locutores como Locutor 1 (o que diz para fechar a igreja e pergunta se o outro mora perto) e Locutor 2 (o que responde que mora ao lado e questiona "*Mas se entrar um ladrão?*").

¹⁵ BOSI, A. *O conto brasileiro contemporâneo*. São Paulo: Cultrix, 1977.

Enunciador 1b: conclui que, quando for hora de fechar a igreja, deve fazê-lo e ir embora.

Locutor 1: aprova.

Bloco 2: Alguém mora ao lado da igreja, portanto, mora perto.

Enunciador 2a: alguém mora ao lado da igreja.

Locutor 1: aprova.

Locutor 2: aprova.

Enunciador 2b: conclui que a pessoa mora perto da igreja.

Locutor 1: aprova.

Locutor 2: aprova.

Bloco 3: Existe uma igreja fechada, entretanto um ladrão pode entrar nela.

Enunciador 3a: haverá uma igreja fechada.

Locutor 2: aprova.

Enunciador 3b: conclui que um ladrão poderá entrar na igreja.

Locutor 2: aprova.

Somos da mesma opinião de Moura Neves quanto ao fato de, aqui, o que é enunciado antes do *mas* é admitido, mas considerado insuficiente e que, no enunciado introduzido pelo *mas*, é sugerido um novo argumento para consideração. Acrescentamos, entretanto, que se trata de um *MASPA*, pois além das conclusões dos enunciados anteriores serem admitidas (a igreja seria fechada e a pessoa mora perto da igreja), o último enunciado traz uma conclusão que vai além das conclusões desses enunciados (mas se entrar um ladrão?), conclusão essa que contém uma idéia oposta àquela esperada: se a igreja está fechada e a pessoa mora ao lado, dificilmente conclui-se que entrará um ladrão, pois supostamente a pessoa ficará cuidando da igreja. Mais uma vez apresentamos um bloco geral para traduzir a argumentação desse trecho:

Bloco geral: Havia uma igreja que seria fechada e alguém que mora ao lado e que supostamente estaria cuidando dela, portanto nenhum ladrão poderia entrar na igreja. **Mas** ladrões entram em lugares fechados, portanto um ladrão poderia entrar na igreja.

Vejamos agora alguns casos apresentados por Moura Neves de contraposição por eliminação. Nesses casos, a autora afirma que o enunciado que o *mas* inicia elimina, de certo modo, o anterior. Como mencionamos anteriormente, Moura Neves não deixa claro o que significa eliminação nesses casos, mas ao julgarmos pelos exemplos oferecidos por ela, acreditamos que a eliminação aqui seja no sentido de negação. Observemos o exemplo a seguir:

(9) *Passar ali? Seria um suicídio. Se bem que se sentia tentado: só para provar de novo e com maior risco o seu disfarce. MAS claro que não faria isso: seria cometer uma loucura.*¹⁸

De acordo com a explicação de Moura Neves para esse exemplo, a eliminação, nesse caso, ocorre sem nenhuma recolocação, sendo que a dúvida expressa no primeiro enunciado é rejeitada. Acreditamos que, de acordo com essa explicação, a dúvida que é rejeitada é se a pessoa deve ou não provar de novo e com maior risco o seu disfarce. Nossa interpretação, no entanto, fica incompleta segundo essa classificação, pois o fato de a autora não esclarecer qual o sentido de "recolocação" dificulta a análise.

Segue-se, então, nossas observações a respeito do exemplo, segundo a Teoria dos Blocos e a Polifonia.

Bloco 1: Alguém passaria em um lugar que não deveria, portanto, correria perigo.

Enunciador 1a: existe um lugar que representa perigo para alguém.

Locutor: aprova.

Enunciador 1b: conclui que passar nesse lugar é suicídio.

Locutor: aprova.

Bloco 2: Alguém quer provar um disfarce correndo riscos, portanto, tem uma tentação.

Enunciador 2a: alguém quer provar um disfarce com maior risco.

Locutor: aprova o ponto de vista.

Enunciador 2b: conclui que provar o disfarce é uma tentação.

Locutor: aprova.

Bloco 3: Alguém provaria um disfarce com grande risco, portanto, cometeria uma loucura.

Enunciador 3a: alguém provaria um disfarce com grande risco.

Locutor: recusa esse ponto de vista

Enunciador 3b: conclui que provar o disfarce seria loucura.

Locutor: se identifica com o ponto de vista.

Se nossa interpretação para a explicação de Moura Neves para esse exemplo está correta, então concordamos que, aqui, a dúvida expressa no primeiro enunciado é rejeitada. No entanto, acrescentamos que esse exemplo contém um caso de *MASPA*, pois a

¹⁸ Moura Neves não forneceu a fonte desse exemplo.

conclusão é oposta ao que era esperado, pois se alguém sente-se tentado a fazer algo, espera-se que o faça, no entanto a pessoa não o faz (provar o disfarce era uma tentação, entretanto ele não o faria). Um bloco geral deve deixar a argumentação contida nesse exemplo mais clara:

Bloco geral: Provar novamente um disfarce com maior risco, passando em lugar que representa perigo seria suicídio, entretanto, a pessoa sentia-se tentada a fazer isso. Mas provar novamente um disfarce com maior risco, passando em lugar que representa perigo seria loucura, portanto, a pessoa não faria isso.

O exemplo abaixo também é apresentado por Moura Neves para ilustrar um caso de *mas* indicando contraposição por eliminação.

(10) *Na portaria do hotel, mal fechei a porta, a dona espantou-se: – MAS o senhor lá fora, com um tempo destes!*¹⁹

Aqui, Moura Neves argumenta que o *mas* indica eliminação, implicando recolocação. Nesses casos, desconsidera-se o enunciado anterior e rejeita-se o próprio ato de enunciação ou rejeita-se algum elemento da situação de enunciação. No caso do exemplo acima, ocorre rejeição a um elemento da situação de enunciação. Julgamos que o que é rejeitado é o fato de alguém ter saído com tempo feio, embora a autora não deixe isso claro. Entretanto, afirmamos novamente que fica difícil uma análise mais detalhada, visto que Moura Neves não explica o que, nessa classificação, significa “recolocação”.

Conforme a proposta de Ducrot, a análise desse exemplo se apresenta como segue.

Bloco 1: Alguém entrou molhado ou com frio no hotel, portanto, a dona se surpreendeu.

Enunciador 1a: alguém entrou molhado ou com frio.

Locutor 1:²⁰ aprova.

Enunciador 1b: conclui que houve surpresa pelo fato de alguém estar molhado ou com frio.

Locutor 1: aprova

¹⁹ MACHADO, A. *A morte da porta-estandarte*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.

²⁰ Esse também é um caso onde há dois diferentes locutores: o narrador e a dona do hotel. Portanto, os chamaremos, respectivamente, de Locutor 1 e Locutor 2.

Bloco 2: O tempo estava feio, entretanto, alguém saiu.

Enunciador 2a: o tempo estava feio.

Locutor 2: aprova.

Enunciador 2b: conclui que alguém estava fora com tempo feio.

Locutor 2: aprova.

Além de rejeitar algum elemento da situação de enunciação, conforme afirma Moura Neves, podemos dizer que temos, nesse exemplo, um caso de *mas* reativo ou *mas* exclamativo. O enunciado introduzido por *mas* deixa clara a reação em relação à saída de alguém com tempo feio.

Após a análise dos exemplos apresentados por Moura Neves, constatamos que a autora parece oferecer uma descrição individual para cada frase utilizada para ilustrar sua classificação semântica do *mas*. Dessa forma, ela não parece buscar uma regularidade que abranja um grupo maior de ocorrências desse articulador. Prova disso é o fato de ter sido possível classificarmos cada um de seus exemplos tratados aqui, segundo as propostas de Ducrot & Vogt e Silva.

Observamos também que, na maioria dos casos, as explicações fornecidas por Moura Neves não nos foram claras o suficiente para analisarmos os exemplos apresentados segundo sua classificação. Além disso, embora em muitas ocasiões sua classificação estivesse de acordo com aquelas de Ducrot e Vogt e Silva, na maioria dos casos, os aspectos descritos não pareciam ser marcados pelo *mas*, mas pelas expressões contidas nos trechos. Concluímos, assim, que a classificação semântica do *mas* oferecida pela Gramática de Usos do Português de Moura Neves é bastante abrangente, mas não parece ser suficiente para explicar as ocorrências dessa conjunção.

Considerações finais

Acreditamos que a argumentatividade é uma característica essencial do sistema e que não deve ser posta de lado. Dessa forma, compartilhamos da opinião de Marion Carel (1997) de que os encadeamentos argumentativos comunicam ao discurso a evidência de que as palavras contêm em si uma argumentação e fornecem-lhes assim uma espécie de legitimidade. A argumentação, dessa forma, deve ser percebida como uma idéia de que a linguagem é capaz de persuadir e convencer.

Da mesma maneira que Ducrot e Carel, entendemos que não é o fato que relaciona o argumento à conclusão, mas o sistema linguístico. A argumentatividade de um enunciado consiste em convocar os princípios que exprimem leis gerais ou lugares-comuns e que funcionam como representações unitárias para os quais é atribuído um papel principal, pois o sentido que eles constituem é o próprio conteúdo dos encadeamentos argumentativos. Assim, argumentar consiste somente em reunir blocos lexicais que apresentem coerência.

Nossa escolha pelo *mas* justifica-se pelo fato de ele ser um item da língua que por si só evoca argumentação. Para Ducrot (1988), o *mas* se caracteriza por ser uma conjunção que dá uma orientação argumentativa oposta aos termos que une. Ele classifica o *mas* como articulador, pois, ao contrário dos conectores (*portanto e entretanto*) que constroem argumentações, ele compara os blocos que une e os confronta. Nesse sentido, a polifonia tem um papel essencial na explicação para essa função do *mas*. As vozes que representam os pontos de vista marcam esse confronto, deixando clara a atitude do locutor e o objetivo de cada enunciado.

Assim, as idéias incluídas neste ensaio tiveram o intuito de mostrar a importância do aspecto argumentativo do *mas* e de trazer uma contribuição às gramáticas da língua portuguesa no que diz respeito às explicações sobre essa conjunção. Esse desejo de contribuir para as gramáticas do português com uma visão argumentativa partiu da constatação de que nenhuma gramática traz o enfoque proposto aqui.

A gramática de usos do português de Moura Neves, que constitui uma referência para a língua portuguesa atualmente usada no Brasil, tem como meta fornecer uma descrição do uso efetivo dos itens da língua. Esse enfoque, embora não seja normativo, descreve o funcionamento do sistema linguístico, levando-se em conta a organização em classes preparada pela tradição da Gramática e da Linguística, acrescentando-se a isso um ponto de vista semântico. Os itens são avaliados em conformidade com o nível em que ocorrem, definindo-se na sua relação com o texto. Entretanto, a autora opta por não oferecer uma descrição argumentativa aos itens lexicais que descreve. Por esse motivo e por ser a Gramática de Usos bastante completa, escolhemos analisá-la em nosso trabalho.

Entendemos que os exemplos analisados neste ensaio poderiam apresentar outras interpretações: esse é justamente o caráter subjetivo da língua e talvez o mais fascinante. Ducrot afirma: "Me

parece que a descrição de uma palavra [...] deve obedecer à mesma lógica da interpretação de um sonho: se trata de um exame profundo progressivo e, talvez, infinito"²¹ (Ducrot, 1988, p. 128).

Vale ressaltar que nosso objetivo aqui não foi, de forma alguma, diminuir a Gramática de Usos. Pelo contrário, reconhecemos sua utilidade e eficiência em descrever os fatos linguísticos. Intencionamos apenas mostrar que é possível acrescentar à descrição linguística um caráter argumentativo, pois, assim como Ducrot, reconhecemos que a língua é um fenômeno complexo, tomado de subjetividade.

Referências

- CAREL, Marion. L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 32, n. 1, p. 23-40, mar. 1997.
- CEGALLA, Domingos Pascoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa: com numerosos exercícios*. São Paulo: Nacional, 1981.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DUCROT, Oswald. *Polifonia y argumentación*. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- . Argumentação e "topoi" argumentativos. In: GUIMARÃES, Eduardo (Org.). *História e sentido na linguagem*. Campinas, São Paulo: Pontes, 1989, p. 13-38.
- . Os internalizadores. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 37, n. 3, p. 7-26, set. 2002.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- SARTORI, Adriane Teresinha. O uso inadequado de onde e mas em textos de alunos. (Mestrado em Linguística Aplicada) [orientadora: Profa. Dra. Leci Borges Barbisan] Faculdade de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1995.
- SILVA, Adriana Lopes da. Um estudo do mas no português falado do RS. (Mestrado em Linguística Aplicada) [orientadora: Profa. Dra. Leci Borges Barbisan] Faculdade de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2000.
- VOGT, Carlos. De "magis" a mais: uma hipótese semântica. In: *Linguagem, pragmática e ideologia*. São Paulo: Hucitec, 1989.

²¹ Tradução do original: *Me parece que la descripción de una palabra [...] debe obedecer a la misma lógica de la interpretación de un sueño: se trata de un examen profundo progresivo, y tal vez infinito.*

- **MUNDO JOVEM**
Jornal de idéias e reflexões para jovens, vinculado à Faculdade de Teologia - *Mensal*
- **PUCRS INFORMAÇÃO**
Revista informativa - *Bimestral*
- **VERITAS**
Revista de estudos de Filosofia - *Trimestral*
- **LETRAS DE HOJE**
Revista de estudos de Lingüística, Literatura e Língua Portuguesa - *Trimestral*
- **TEOCOMUNICAÇÃO**
Revista de estudos de Teologia e áreas afins - *Trimestral*
- **REVISTA SCIENTIA MEDICA**
Revista da Faculdade de Medicina e Instituto de Geriatria - *Trimestral*
- **EDUCAÇÃO**
Revista do Curso de Pós-Graduação em Educação - *Quadrimestral*
- **ANÁLISE**
Revista da Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia - *Semestral*
- **BIOCIÊNCIAS**
Revista da Faculdade de Biociências - *Semestral*
- **BRASIL/BRAZIL**
Revista de Literatura Brasileira e Literatura Comparada Editada pela PUCRS e Brown University - *Semestral*
- **COMUNICAÇÕES DO MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**
Anual
- **ESTUDOS IBERO-AMERICANOS**
Revista de estudos sobre a História e a Literatura Ibero-Americana do Curso de Pós-Graduação em História - *Semestral*
- **REVISTA ODONTO CIÊNCIA**
Revista da Faculdade de Odontologia - *Trimestral*
- **PSICO**
Revista da Faculdade de Psicologia - *Semestral*
- **REVISTA FAMECOS – mídia, cultura e tecnologia**
Revista da Faculdade de Comunicação Social – *Quadrimestral*
- **SESSÕES DO IMAGINÁRIO**
Revista de Cinema da Faculdade de Comunicação Social – *Anual*
- **DIREITO & JUSTIÇA**
Revista da Faculdade de Direito - *Semestral*
- **ACTA MÉDICA**
Registro dos formandos da Faculdade de Medicina – *Anual*
- **CIVITAS**
Revista de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - *Semestral*

